

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 202411021517966- EMSERH.****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
491/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA  
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH  
E PELA EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: I. VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ nº 40.258.475/0001-05, sediada à Av. dos Holandeses/Cons.Hilton, nº 14, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, neste ato representado pelo Sr. **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 021320132002-8 SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 006.751.873-70.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 491/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto é a: *“fornecimento de medicamentos BRONCODILATADORES E CARDIOTÔNICOS – ITEM 07”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 491/2023 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **02/08/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 03/08/2024 e com término previsto para 03/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

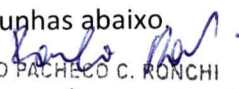
**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 46.644,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021517966 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 01 de JULHO de 2024.

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.06.26 09:22:33 -03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente  
 **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**  
Data: 25/06/2024 15:22:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**  
Responsável pela Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Thamila F. Barboza  
CPF Nº: 12345678901234567890

Nome: Valeska F. Barboza  
CPF Nº: 12345678901234567890

**CLAUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, ONTRATADA, e pelas

Status de validação da assinatura



A certificação do documento é válida, assinada por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE <igorvasconcelos025@hotmail.com>.  
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar



Documento assinado digitalmente  
IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE  
Data: 25/06/2024 15:22:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Matrícula nº 7.313

**IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**  
Responsável pela Contratada

\_\_\_\_\_ de 2024.



## CARTA DE ACEITE

À

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.**

Prezados Senhores (as),

A **I. VASCONCELOS CAVALCANTE – MEDCARE DISTRIBUIDORA**, com sede na Avenida dos Holandeses, lote 14, quadra 31, bairro Quintas do Calhau, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ: 40.258.475/0001-05 e Inscrição Estadual: 126779430, endereço de e-mail: medcare.igor@gmail.com, vem por meio desse informar a **ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EM 12 MESES CONTRATO 491/2023**, nas condições de preço, prazos de entrega, especificações dos itens e validade ofertadas no contrato vigente.

São Luís, 29 de MAIO de 2024.

Documento assinado digitalmente



IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE

Data: 29/05/2024 19:56:23-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

---

**IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR**

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PRORROGAÇÃO CONTRATO 491/2023

Prezado Senhor,

A Empresa **I. VASCONCELOS CAVALCANTE**, com Endereço na **Av. dos Holandeses, N 14, Quadra 31, lote 14, bairro Quintas do Calhau, São Luís – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.258.475/0001-05, vem, pelo seu representante legal **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE** infra-assinado, portador da cédula de identidade N° 021320132002-8 e CPF N° 006.751.873-70, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma. Propomos o Valor Total de **R\$ 46.644,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	<b>CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOL INJ 10 ML</b>  CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.  <b>FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.</b>  <b>REGISTRO ANVISA: 1.1343.0116.0046.</b>	FRASCO - AMPOLA	15.600	2,99	R\$ 46.644,00

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 150 DIAS.**

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS APÓS EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.**

**PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.**

**LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO – CAF EMSERH.**

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA N° 4323-0, CONTA CORRENTE: 46746-4.**

**CONTATO: MEDCARE.IGOR@GMAIL.COM, OU TEL (98) 98459-3526.**

**SÃO LUIS, 29 DE MAIO DE 2024.**

Documento assinado digitalmente



**IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**  
Data: 29/05/2024 19:56:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR.**  
**CPF: 006.751.873-70.**